



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 303, DE 29 DE MAIO DE 1985.

006636

Reajuste os subsídios e a representação do
Prefeito de Ituiutaba.

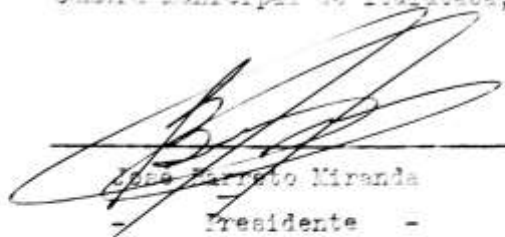
A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 e na Emenda Constitucional nº 29, de 20 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, constantes do Art. 1º da Resolução nº 303, de 14 de novembro de 1984, passam a ser de R\$ 3.673.347 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros) mensais, a partir de 1º de maio de 1985.

Art. 2º - A representação de que trata o parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução nº 319, de 29 de setembro de 1982, fica fixada em 100% (cem por cento) sobre o valor dos subsídios de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 29 de maio de 1985.



José Roberto Miranda
Presidente -